



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**EDITAL UFMS/PROGRAD N° 214, DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

**SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA VAGAS REMANESCENTES PARA O  
PROJETO INSTITUCIONAL PIBID/UFMS**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da **Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital Capes n° 7/2018, a Portaria Capes n° 45/2018, os Editais Prograd n° 164/2018 e 207/2018, torna público o resultado preliminar do processo seletivo para vagas remanescentes, para professores da Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul interessados em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), conforme exposto abaixo.

1. A efetivação da concessão das bolsas está condicionada à aprovação do Projeto Institucional pela Capes.
2. As convocações respeitarão a ordem de classificação e ocorrerão conforme demanda, somente após convocados todos os selecionados no Edital Prograd n° 192\*/2018, por curso de cada Unidade.
3. A relação das inscrições deferidas e respectiva classificação encontra-se no Anexo I deste Edital.
4. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.
  - 4.1. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [pibid.prograd@ufms.br](mailto:pibid.prograd@ufms.br), até às 23h59min do dia 03 de agosto de 2018.

**RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,**  
**Pró-Reitor de Graduação.**



**EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 214, DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

**ANEXO I  
INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

<b>Subprojeto/ Componente Curricular</b>	<b>Unidade</b>	<b>Núcleo / Curso</b>	<b>Nome dos Professores</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
Geografia	CPAQ	Núcleo I /Geografia	JUSCÉLIO ROMERO BENITES	3	1º
Matemática	CPAN	Núcleo I / Matemática	JÔNESE INÁCIO CAVASSA	21	1º
			ALCEU SEBASTIÃO NEVES LEITE	2	2º
Pedagogia	FAED EAD	Núcleo III /Pedagogia – EAD Bela Vista	RILDO GARAHI	16	1º
			CINTHIA LELLIS ARECO*	2	2º
			MARIA CELESTINA DA CUNHA*	2	3º

\* O desempate ocorreu pelo tempo de serviço, tendo Cinthia Lellis Aréco 11 meses a mais de exercício na função.